

**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS****RESULTADO - RECURSO PROVA DE TÍTULOS****PSS Edital 13/Campus Canindé - IFCE/2021**

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1400110	DANIEL DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE	Indeferido	<p>O CANDIDATO NÃO OBTVEU A PONTUAÇÃO REFERENTE AO DOCUMENTO CITADO DA PÁGINA 1 NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL POIS ESTA EM DESACORDO COM ITEM 6.3.9 ALÍNEA B DO EDITAL Nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE, ONDE LÊ-SE:</p> <p>6.3.9 PARA SER ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO TÉCNICO-PROFISSIONAL OU ESPECIFICAMENTE DE MAGISTÉRIO, O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR O UPLOAD DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E DOCUMENTO QUE SE ENQUADRE EM UMA DAS ALÍNEAS ABAIXO: (.) B) CÓPIA DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO, NO CASO DE ÓRGÃO PÚBLICO, QUE INFORME O PERÍODO (DIA, MÊS E ANO) DISCRIMINANDO O INÍCIO E O FIM;</p>
1400024	FRANCISCO JEANDSON RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	<p>O CANDIDATO NÃO OBTVEU A PONTUAÇÃO REFERENTE AO DOCUMENTO CITADO DA PÁGINA 3 NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL POIS ESTA EM DESACORDO COM ITEM 6.3.9 ALÍNEA B DO EDITAL Nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE, ONDE LÊ-SE:</p> <p>6.3.9 PARA SER ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO TÉCNICO-PROFISSIONAL OU ESPECIFICAMENTE DE MAGISTÉRIO, O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR O UPLOAD DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E DOCUMENTO QUE SE ENQUADRE EM UMA DAS ALÍNEAS ABAIXO: (...) B) CÓPIA DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO, NO CASO DE ÓRGÃO PÚBLICO, QUE INFORME O PERÍODO (DIA, MÊS E ANO) DISCRIMINANDO O INÍCIO E O FIM;</p> <p>QUANTO A PONTUAÇÃO O CANDIDATO OBTVEU 4 PONTOS REFERENTE AO PERÍODO DE 03/03/2017 À 28/08/2019, CONSIDERANDO COMO DATA INICIAL SUA COLAÇÃO GRAU CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 6.3.10 DO EDITAL Nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE, ONDE LÊ-SE:</p> <p>6.3.10 NÃO SERÃO ACEITAS, COMO COMPROVANTE DE EXERCÍCIO TÉCNICO-PROFISSIONAL OU ESPECIFICAMENTE DE MAGISTÉRIO, AS ATIVIDADES EXERCIDAS ANTES DA DATA DE COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE GRADUAÇÃO, O TEMPO DE ESTÁGIO, DE BOLSA DE ESTUDO, DE MONITORIA OU OUTRAS ATIVIDADES EQUIVALENTES.</p>
1400104	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido	<p>SEGUNDO O EDITAL Nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, O OBJETO DO EDITAL É SELECIONAR CANDIDATOS PARA A VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT). A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O EXERCÍCIO ESPECIFICAMENTE TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO, O QUE NÃO COMPROVA SUA EXPERIÊNCIA COM A DOCÊNCIA/MAGISTÉRIO. NÃO FOI CONSTATADO PORTANTO, NENHUM ERRO NA AVALIAÇÃO DA BANCA, NEM PREJUÍZO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS PELA CANDIDATA. DESTA FORMA, FICA MANTIDA A PONTUAÇÃO ALCANÇADA E A BANCA RESOLVE INDEFERIR O RECURSO.</p>
1400128	PABLO ENILSON ARAÚJO PEREIRA	Indeferido	<p>DE ACORDO COM O ITEM 6.3.1 DO EDITAL Nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE, "SOMENTE PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO". A BANCA EXAMINADORA ENTENDE QUE O CANDIDATO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, CONFORME TABELA APRESENTADA COM A PONTUAÇÃO DE CADA AVALIADOR E A PONTUAÇÃO FINAL, JUSTIFICANDO, PORTANTO, NÃO HAVER PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS. NESSE SENTIDO, A BANCA RESOLVE INDEFERIR O RECURSO.</p>
1400128	PABLO ENILSON ARAÚJO PEREIRA	Indeferido	<p>DE ACORDO COM O ITEM 6.3.1 DO EDITAL Nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE, "SOMENTE PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO". A BANCA EXAMINADORA ENTENDE QUE O CANDIDATO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, CONFORME TABELA APRESENTADA COM A PONTUAÇÃO DE CADA AVALIADOR E A PONTUAÇÃO FINAL, JUSTIFICANDO, PORTANTO, NÃO HAVER PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS. NESSE SENTIDO, A BANCA RESOLVE INDEFERIR O RECURSO.</p>

RESULTADO - RECURSO PROVA DE TÍTULOS

PSS Edital 13/Campus Canindé - IFCE/2021

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1400128	PABLO ENILSON ARAÚJO PEREIRA	Indeferido	DE ACORDO COM O ITEM 6.3.1 DO EDITAL Nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE, "SOMENTE PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO". A BANCA EXAMINADORA ENTENDE QUE O CANDIDATO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, CONFORME TABELA APRESENTADA COM A PONTUAÇÃO DE CADA AVALIADOR E A PONTUAÇÃO FINAL, JUSTIFICANDO, PORTANTO, NÃO HAVER PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS. NESSE SENTIDO, A BANCA RESOLVE INDEFERIR O RECURSO.